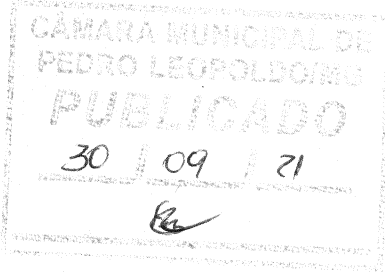


# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 067/2021



Revoga a Portaria nº 10/2019, que: “Atribui funções de Diretora-geral da Câmara Municipal à servidora Débora Marques Silva e Borges, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativa de Comunicação Social e Relações Públicas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Eldir José Batista, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, II do Regimento Interno:

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 10/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 30 (trinta) de setembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 29 de setembro de 2021.

Ver. Eldir José Batista  
Presidente